SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

ATOS DA REITORIA 52/2019

13/12/2019

Lei 4.965 de 05.05.66

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1990 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 297/18/PROGRAD, de 21/12/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Servidora, **LUCYMAR DE SOUZA LEITE SANTOS,** matrícula SIAPE n.º 6425739, lotada no Gabinete do Reitor - GR/UFS, em exercício na Divisão de Controle Acadêmico - DICAC/DAA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 02/01/2019 a 06/01/2019, pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1604 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Aposenta servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 40, § 1°, I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 103, de 12/11/2019, publicada no D.O.U. de 13/11/2019, c/c art. 10, § 4°, da EC 103/2019;

Considerando o disposto no art. 10, §1º, II, Emenda Constitucional n° 103, de 12/11/2003, publicada no D.O.U. de 13/11/2019;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.064952/2019-06/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Aposentar a servidora **MARTA DA SILVA MENEZES,** matrícula SIAPE nº 1101169, ocupante do cargo de técnico de laboratório, classe D, nível/padrão 414, lotada no Departamento de Biologia, em jornada de trabalho de 30 horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1614 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa Chefe do Departamento de Geografia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.065167/19-62/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 23/11/2019 a 21/11/2021, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **CHRISTIAN JEAN MARIE BOUDOU,** matrícula SIAPE n.º 1613293, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DGE/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Geografia - DGE/CECH, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1615 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa Subchefe do Departamento de Geografia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.065167/19-62/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 23/11/2019 a 21/11/2021, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **TAIS KALIL RODRIGUES,** matrícula SIAPE n.º 2691242, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DGE/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Geografia - DGE/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1633 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 157/19/POSGRAP, de 18/11/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, **LILIANE SANTOS ARAÚJO,** matrícula SIAPE n.º 1799590, lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 19/11/2019 a 21/11/2019, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para participação no Encontro de Iniciação Cientifica da Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1610 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa Coordenador do Núcleo de Educação em

Ciências Agrárias e da Terra.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 256/19/CAMPUSSER, de 19/11/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 15/11/2019 a 13/11/2021, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 02, **ARTHUR NASCIMENTO DE MELO,** matrícula SIAPE n.º 1114513, lotado no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra do Campus do Sertão - NECATS/CAMPUSSER, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Núcleo de Educação em Ciências Agrárias e da Terra - NECATS/CAMPUSSER, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1611 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa Vice Coordenador do Núcleo de Graduação em

Educação em Ciências Agrárias e da Terra.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 256/19/CAMPUSSER, de 19/11/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 15/11/2019 a 13/11/2021, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **EDIVALDO ROSAS DOS SANTOS JUNIOR,** matrícula SIAPE n.º 1540540, lotado no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra do Campus do Sertão - NECATS/CAMPUSSER, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Vice Coordenador do Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra - NECATS/CAMPUSSER.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1632 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 64/19/DEFIN, de 27/11/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 08, **MANOEL ARISSON CHAVES REIS,** matrícula SIAPE n.º 1673273, lotado na Divisão de Execução Orçamentária Financeira do Departamento de Recursos Financeiros - DIORFI/DEFIN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, em caráter interino, no período de 21/11/2019 a 06/12/2019, pela Chefia da Divisão de Comércio Exterior - DCEX/DEFIN, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1600 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;

que consta do Processo Eletrônico nº 23113.065654/2019-25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 26/11/2019 a 24/03/2020, à Professora **ARIANE DAMASCENO PELLICANI**, matrícula SIAPE nº 2132928, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 25/03/2020 a 23/05/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1634 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 70/2019/NEAV, de 28/11/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 08, **CLAUDIO PESSÔA DE ALMEIDA,** matrícula SIAPE n.º 1631436, lotado no Núcleo de Editoração e Audiovisual- NEAV, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 01/12/2019 a 20/12/2019, pela Assessoria Técnica da Produtora Audiovisual - DECAV, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1627 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 36/2019/SAL, de 28/11/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **JULIO APARECIDO SANTANA SANTOS,** matrícula SIAPE n.º 2146660, lotado no Serviço de Apoio às Licitações da Direção Administrativa do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - SAL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 06/12/2019 a 20/12/2019, pela Chefia do Serviço de Apoio às Licitações - SAL/CAMPUSLAG, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1635 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 56/2019/CENSIP, de 28/11/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **DAVID TAVARES FEITOSA,** matrícula SIAPE n.º 3055037, lotado no Serviço de Gestão de Pessoal Terceirizado da Divisão Operacional do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - SETERL/DO/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante os períodos de 09/12/2019 a 20/12/2019 e de 06/01/2020 a 10/01/2020, pela Direção do Centro de Simulações e de Práticas em Saúde - CENSIP/GR, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1612 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.066549/19-11/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 02/12/2019 a 06/12/2019, ao Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, **DIEGO ARAUJO SOUZA CORTES,** matrícula SIAPE n.º 1545122, lotado na Coordenação de Sistemas da Superintendência de Tecnologia da Informação COSIT/STI, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 07/12/2019 a 21/12/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1630 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 158/2019/DRM, de 28/11/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **FRANCISCO ROBERTO DE MELO SOBRAL,** matrícula SIAPE n.º 0425819, lotado no Departamento de Recursos Materiais da Pró-Reitoria de Administração - DRM/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 09/12/2019 a 20/12/2019, pela Chefia do Almoxarifado Central - ACENTRAL/DIMAT, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1631 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa Substituto Eventual.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDEDE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 160/2019/DRM, de 28/11/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **FRANCISCO ROBERTO DE MELO SOBRAL,** matrícula SIAPE n.º 0425819, lotado no Departamento de Recursos Materiais da Pró-Reitoria de Administração - DRM/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, a chefia do Departamento de Recursos Materiais - DRM/PROAD, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1609 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa Vice Coordenadora dos Cursos de Bacharelado em Matemática Aplicada e Computacional e de Matemática Licenciatura.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 218/19/DMA, de 25/11/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 15/10/2018 a 11/12/2020, a Professora Associado, Nível 01, **GIOVANA SIRACUSA GOUVEIA,** matrícula SIAPE n.º 1650397, lotada no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DMA/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Vice Coordenadora dos Cursos de Bacharelado em Matemática Aplicada e Computacional e de Matemática Licenciatura do Departamento de Matemática - DMA/CCET.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1602 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.024517/2019-31;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Fonoaudiologia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 009/2019, publicado no D.O.U. em 24/05/2019, e publicado no Correio de Sergipe em 25/05/2019, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Fonoaudiologia
Disciplinas	II e III Ciclos de Fonoaudiologia - Foco: VOZ - Sessões tutoriais, Práticas de habilidades, Seminários, Prática de Ensino na Comunidade, Trabalho de Conclusão de Curso e Tópicos Especiais.
Cargo/Nível	Professor Assistente-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: VANESSA VEIS RIBEIRO - 93,07 2º LUGAR: ALINE FERREIRA DE BRITO MOTA - 79,49 3º LUGAR: JOÃO CARLOS LOPES DA CONCEIÇÃO - 69,57
Cotas (Lei nº 12.990/14)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1601 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.023714/2019-32;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Computação/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 009/2019, publicado no D.O.U. em 24/05/2019, e publicado no Correio de Sergipe em 25/05/2019, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Hardware
Disciplinas	Fundamentos de Sistemas Digitais; Fundamentos de Sistemas Embarcados; Prática em Sistemas Digitais; Arquitetura de Computadores; Interface Hardware/Software; e Sistemas Operacionais.
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: RAFAEL OLIVEIRA VASCONCELOS - 78,52 2º LUGAR: RODOLFO BOTTO DE BARROS GARCIA - 63,21
Cotas (Lei nº 12.990/14)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1629 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 61/2019/DIALE, de 03/12/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Bibliotecária-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, **MARIA NAIZA MARTINS SILVA,** matrícula SIAPE n.º 1545130, lotada na Biblioteca Central-BICEN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 05/12/2019 a 20/12/2019, pela Chefia da Divisão Apoio aos Leitores - DIALE/BICEN, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1639 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.066938/2019-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, **ALEX DO LIVRAMENTO ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 3047386, lotado no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 05/12/2019, devido à conclusão dos Cursos Saúde Reprodutiva e Sexualidade com carga horária de 20h(vinte horas); Educação Ambiental com carga horária de 20h(vinte horas); Noções de Prevenção e Combate a Incêndios com carga horária de 20h(vinte horas); Português com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 100h(cem horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1628 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 62/2019/DIALE, de 03/12/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Bibliotecária-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, **CAROLINA KARLA FERNANDES,** matrícula SIAPE n.º 2148151, lotada na Biblioteca Central-BICEN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 02/01/2020 a 10/01/2020, pela chefia da Divisão de Apoio aos Leitores - DIALE/BICEN, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1599 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.058503/2019-11;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora **DANIELA CARVALHO ALMEIDA DA COSTA** Matrícula SIAPE nº 1693049, lotada no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para participar do Projeto "Capacitação de Facilitadores de Círculos Restaurativos e de Construção de Paz", objeto do Convênio nº 2427.070/2019-UFS, firmado com a FAPESE e a OAB/SE.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentos e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 30/10/2019, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1603 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa Comissão para proceder a Tomada de Contas do

Almoxarifado Central da UFS, exercício 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no memorando nº 159/2019-DRM, datado de 28 de novembro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Econ. José Antônio Furtado de Menezes, matrícula SIAPE nº 425555, o Assistente em Administração Francisco Roberto de Melo Sobral, matrícula SIAPE nº 425819 e o Assistente em Administração Lucas Gabriel Santos Lima, matrícula SIAPE nº 1175574, da Pró-Reitoria de Administração, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de proceder a **TOMADA DE CONTAS DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA UFS**, referente ao exercício 2019.

Art. 2º - A referida Comissão de que trata o artigo anterior deverá entregar o relatório de conclusão dos trabalhos até o dia 31 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1616 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.067008/2019-01/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 04/12/2019 a 08/12/2019, ao Jornalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 08, **MARCIO SANTANA SOBRINHO,** matrícula SIAPE n.º 1643034, lotado na Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Reitor - ASCOM/GR, em regime de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 09/12/2019 a 23/12/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1648 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 23/19/SECLAG, de 28/11/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **RAISA TEIXEIRA SANTANA,** matrícula SIAPE n.º 1999910, lotada no Serviço de Gestão de Pessoal da Direção Administrativa do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - SEGEPE/DA/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 05/12/2019 a 20/12/2019, pela Chefia da Secretaria de Apoio Administrativo - SECLAG/CAMPUSLAG, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1651 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 8/19/BICOM, de 03/12/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Bibliotecária-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **FERNANDA RABELO DE SOUZA,** matrícula SIAPE n.º 1901699, lotada na Biblioteca Central-BICEN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 11/12/2019 a 20/12/2019, pela Chefia da Biblioteca Comunitária - BICOM/BICEN, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1613 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.008130/2018-56,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover o(a) Servente de Limpeza **ANTONIO JOSE BATISTA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 425909, da Divisão de Produção do Restaurante Universitário - RESUN para a Superintendência de Infraestrutura - INFRAUFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1605 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

Nomeia Integrantes do Comitê Gestor do Projeto

Rede Educa Nordeste na UFS, núcleo Sergipe.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando Projeto Regional da Rede Educa Nordeste: ação colaborativa em ação Nordeste, aprovado na chamada pública MEC-MCTIC 01/2019 - Programa Ciência na Escola - seleção de redes para o aprimoramento do ensino de Ciências na Educação Básica,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Prof. Dr. **Dilton Cândido Santos Maynard**, Pró-Reitor de Graduação, como Representante do Comitê Gestor, núcleo Sergipe, do Projeto Rede Educa Nordeste na UFS;

Art. 2º Nomear a Profa. Dra. **Patrícia Rosalba Salvador Moura Costa**, Diretora do Departamento de Licenciaturas e Bacharelados, como suplente do referido Comitê.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1606 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

Nomeia Integrantes do Comitê Consultivo do Projeto

Rede Educa Nordeste na UFS, núcleo Sergipe.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando Projeto Regional da Rede Educa Nordeste: ação colaborativa em ação Nordeste, aprovado na chamada pública MEC-MCTIC 01/2019 - Programa Ciência na Escola - seleção de redes para o aprimoramento do ensino de Ciências na Educação Básica,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Profa. Dra. **Lívia de Rezende Cardoso**, Diretora do Departamento de Apoio Pedagógico, como Representante do Comitê Consultivo, núcleo Sergipe, do referido projeto;

Art. 2º Nomear o Prof. Dr. **João Paulo Gama Oliveira**, Divisão de Licenciaturas, como suplente do referido Comitê.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1608 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Aprova o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFS para os períodos letivos 2020.1 e 2020.2.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que foi deliberado pela Comissão de Pós-Graduação;

o Memorando Eletrônico n° 238/2019-POSGRAP de 09 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal de Sergipe para os períodos letivos 2020.1 e 2020.2, conforme consta no anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

ANEXO DA PORTARIA Nº 1608 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

CALENDÁRIO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* PARA 2020.1 e 2020.2

PERÍODO 2020.1

-

JANEIRO/ FEVEREIRO

06/01 a 16/02: Publicação da oferta de turmas 2020.1 no SIGAA

MARÇO

02 a 04: Matrícula institucional 2020.1

02a04: Envio dos documentos para matrícula institucional de alunos especiais de outras instituições

05: Convocação de excedentes

06: Matrícula institucional de excedentes

02a04:Primeiro período de matrícula online em turmas

02 a 11: Encaminhamento dos pedidos de implantação de bolsas DS-CAPES 2020/1 pelas coordenações de cursoà DCRA via memorando eletrônico

05 e 06: Análise das matrículas online em turmas pelos orientadores

09: Início do período letivo 2020.1

09 a 11: Segundo período de matrícula online em turmas

12 e 13: Análise das matrículas online em turmas pelos orientadores

16 a 20: Análise final das matrículas online em turmas pelos coordenadores

09a 20: Período para os discentes entregarem nas secretarias as requisições de aproveitamentos de estudos

23 a 31: Período para os colegiados avaliarem as requisições de aproveitamento e para as secretarias encaminharem à DAAPG as requisições aprovadas

ABRIL

01 a 10: Período para a DAAPG cadastrar os aproveitamentos de estudos aprovados

05: Prova do EPLE 2020.1

06 a 22: Período para submissão no SIGAA, pelas coordenações de curso, das propostas de editais para os processos seletivos para entrada em 2020.2

01 a 15: Trancamento online de turmas 2020.1

16 a 30: Processamento do trancamento online de turmas

30: Prazo final para publicação, pela COPGD, dos editais dos processos seletivos para entrada em 2020.2 submetidos no período de 06 a 22 de abril

JULHO

11: Término do período letivo 2020.1

01 a 31: Período para consolidação de turmas 2020.1

15: Prazo final para publicação, pelas coordenações de curso, dos resultados dos processos seletivos para entrada em 2020.2

PERÍODO 2020.2

JULHO

13 a 17: Publicação da oferta de turmas 2020.2 no SIGAA

20 e 21: Envio dos documentos para matrícula institucional de alunos especiais de outras instituições

20 a 21: Matrícula institucional 2020.1

20 a 22: Primeiro período de matrícula online em turmas

22: Convocação de excedentes

23: Matrícula institucional de excedentes

23 e 24: Análise das matrículas online em turmas pelos orientadores

25 e 27: Segundo período de matrícula online em turmas

28 e 29: Análise das matrículas online em turmas pelos orientadores

30 e 31: Análise final das matrículas online em turmas pelos coordenadores

AGOSTO

03:Início do período letivo 2020.2

03a 08: Período para os discentes entregarem nas secretarias as requisições de aproveitamentos de estudos

03 a 12: Encaminhamento dos pedidos de implantação de bolsas DS-CAPES 2020.2 pelas coordenações de curso à DCRA via memorando eletrônico

10 a 22: Período para os colegiados avaliarem as requisições de aproveitamento e para as secretarias encaminharem à DAAPG as requisições aprovadas

24 a 28: Período para a DAAPG cadastrar os aproveitamentos de estudos aprovados

30: Prova do EPLE 2020.1

SETEMBRO

01 a 12: Trancamento online de turmas 2020.2

08 a 21: Período para submissão no SIGAA, pelas coordenações de curso, das propostas de editais para os processos seletivos para entrada em 2021.1

14 a 26: Processamento do trancamento online de turmas

30: Prazo final para publicação, pela COPGD, dos editais dos processos seletivos para entrada em 2021.1 submetidos no período de 08 a 21 de setembro

DEZEMBRO

05: Término do período letivo 2020.2

01 a 31: Período para consolidação de turmas 2020.2

JANEIRO DE 2021

31: Prazo final para publicação, pelas coordenações de curso, dos resultados dos processos seletivos para entrada em 2021.1

-

FEVEREIRO DE 2021

08 a 10/02/2021:Provável período de matrícula institucional 2021.1

MARÇO DE 2021

01/03/2021: Provável início do período letivo 2021.1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1637 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Retifica Portaria nº 1591/2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.064054/2019-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1591, de 03 de dezembro de 2019, que promove por Avaliação de Desempenho o Médico-Área, **ALMIRO ALVES DE OLIVA SOBRINHO**, matrícula SIAPE 1363010, onde se lê:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 06	E 07	25/03/2016
E 07	E 08	25/09/2019
E 08	E 09	25/03/2019

Leia-se:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 06	E 07	25/03/2016
E 07	E 08	25/09/2017
E 08	E 09	25/03/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1636 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.035462/2017-22;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **LILIA CALHEIROS DE OLIVEIRA BARRETTO**, matrícula SIAPE nº 2320589, lotada no Núcleo de Graduação de Agroindústria do Campus do Sertão, admitida em 17/06/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1652 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 14/19/SSOAC, de 03/12/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Desenhista Técnica Especializada, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15, **SILVANIA COUTO DA CONCEIÇÃO,** matrícula SIAPE n.º 1101084, lotada no Serviço de Suporte e Operacionalização de Aprendizagem Corporativa do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - SSOAC/DDRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 09/12/2019 a 22/12/2019, pela chefia do Serviço de Suporte e Operacionalização de Aprendizagem Corporativa - SSOAC/DDRH, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1617 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.060370/2019-42/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **MARCELO MASSAYOSHI UEKI**, matrícula SIAPE nº 1692550, ocupante do cargo de professor do magistério superior, classe associado, nível/padrão 701, lotado no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/09/1998	**30/11/1999**	456	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - PER. CONTR. CNIS 1
01/12/1999	**31/12/2000**	397	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - PER. CONTR. CNIS 2
01/02/2001	**30/06/2001**	150	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - PER. CONTR. CNIS 3
02/07/2001	**18/01/2002**	201	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FUND. DE APOIO INST. AO DESENV. CIENT. E TECNOLOGICO
01/07/2004	**12/04/2005**	286	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - A.W. FABER CASTELL S.A.

13/05/2005	**19/03/2009**	1401	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
TOTAL		**2891**	**07 Ano(s), 11 Mês(es) e 06 Dia(s)**	

Total Averbado: 2.891 (dois mil oitocentos e noventa e um) dias líquidos ou 07 anos, 11 meses e 06 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1598 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Escolhe Coordenador Geral e Coordenador Adjunto

da UAB/SE, nos moldes do Edital 01/2019 GR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

a Portaria 1115/2019 GR/UFS;

o Edital 01/2019 GR/UFS;

o resultado final do processo seletivo simplificado para credenciamento de professores aptos a exercer as funções de Coordenador Geral e Adjunto da UAB /SE;

o relatório da Comissão de Seleção do Edital 01/2019 GR/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º- Escolher como Coordenador Geral e Adjunto da UAB/SE, respectivamente, os docentes credenciados: **ANTÔNIO PONCIANO BEZERRA,** siape 426219, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas, e, **FÁBIO ALVES DOS SANTOS** , siape 2542464, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2° - Os docentes deverão cumprir os requisitos constantes nos itens 3.1.1 a 3.1.6 e 3.2, através das documentações discriminadas nos itens 8.1.3.1 a 8.1.3.15 do Edital 01/2019 GR para que sejam cadastrados no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES - SGB/CAPES.

Art. 3º - Os Coordenadores deverão atuar nos moldes do que estabelecem as normas da CAPES e em especial ao que determinam os itens 10.1 a 10.4 do Edital 01/2019 GR.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno da UFS.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

R E I T O R

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1643 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Retifica Portaria nº 1.521/19.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 99/19/DIPRO, de 03/12/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1.521/UFS, de 18/11/2019, que designou, a Arquiteta e Urbanista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **LIA TAVARES TEIXEIRA,** matrícula SIAPE n.º 1664433, lotada na Divisão de Projetos e Orçamento da Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas DIPRO/DOFIS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, nos períodos de 06/12/2019 a 20/12/2019 e de 02/01/2020 a 16/01/2020, pela Chefia da Divisão de Projetos - DIPRO/DOFIS e pela Assessoria do Reitor, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares, ***onde se lê**: "(...), nos períodos de 06/12/2019 a 20/12/2019 e de 02/01/2020 a 16/01/2020, (...)", **leia-se**: "(...), durante o período de 06/12/2019 a 20/12/2019, (...)",* ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1607 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 09/12/2019 o servidor **MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO CARDOSO**, Diretor da Rádio UFS, Programador Visual, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 12, Matrícula SIAPE nº 6426646, lotado na Rádio Universitária/ Núcleo de Editoração e Audiovisual do Gabinete do Reitor - NEAV/GR em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor com exercício no NEAV.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1656 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 99/19/DIPRO, de 03/12/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Técnico em Mecânica, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **ANTONIO PEREIRA SANTOS,** matrícula SIAPE n.º 2141687, lotado na Divisão de Gestão de Energias Convencionais e Renováveis da Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas - DIGEN/DOFIS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 02/01/2020 a 16/01/2020, pela Chefia da Divisão de Projetos - DIPRO/DOFIS e pela Assessoria do Reitor, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1649 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Retifica Portaria nº 1.293/2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO n° 8/19/BICAL, de 04/12/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1.293/UFS, de 16/09/2019, que designou, a Bibliotecária-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 03, **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS,** matrícula SIAPE n.º 1901732, lotada na Biblioteca do Campus de Laranjeiras - BICAL /CAMPUSLAR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, nos períodos de 11/09/2019 a 23/09/2019 e de 16/12/2019 a 23/12/2019, pela Chefia da Biblioteca do Campus de Laranjeiras - BICAL/CAMPUSLAR, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares, ***onde se lê****: "(...), nos períodos de 11/09/2019 a 23/09/2019 e de 16/12/2019 a 23/12/2019, (...)",* ***leia-se****: "(...), durante os períodos de 11/09/2019 a 23/09/2019 e de 05/12/2019 a 23/12/2019, (...)",* ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1650 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa Decano.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 93/19/PPGS, de 03/12/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 05/12/2019 a 31/12/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, **ROGERIO PROENCA DE SOUSA LEITE,** matrícula SIAPE n.º 426602, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia - PPGS/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1644 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa Decana.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO n° 63/19/CAMPUSLAR, de 03/12/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 04/12/2019 a 15/12/2019, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **MARCIA BARBOSA DA COSTA GUIMARAES,** matrícula SIAPE n.º 1819301, lotada no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras - DARQ/CAMPUSLAR , em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer, na qualidade de decana, a Função de Diretora do Campus de Laranjeiras - CAMPUSLAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1618 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.060762/2019-10/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **CARLOS RODOLFO TAVARES DE GOIS**, matrícula SIAPE nº 2529408, ocupante do cargo de professor do magistério superior, classe adjunto, nível/padrão 603, lotado no Departamento de Medicina, em jornada de trabalho de 20 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
19/07/2002	**31/01/2010**	2754	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	SERGIPE PREVIDENCIA - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
TOTAL		**2754**	**07 Ano(s), 06 Mês(es) e 19 Dia(s)**	

Total Averbado: 2.754 (dois mil setecentos e cinquenta e quatro) dias líquidos ou 07 anos, 06 meses e 19 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1640 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.033560/2019-97

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto A (4 601 para 4 602), referente ao interstício de 12/06/2017 a 12/06/2019, a partir de 12/06/2019, o Professor **RODOLPHO RODRIGUES FONSECA,** Matrícula SIAPE 2400083, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1647 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 44/19/COSIT, de 06/12/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **VITAL NASCIMENTO ROCHA FILHO**, matrícula SIAPE nº 2851080, lotado na Coordenação de Sistemas da Superintendência de Tecnologia da Informação - COSIT/STI, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 09/12/2019 a 20/12/2019, pela Coordenação de Sistemas - COSIT/STI, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1641 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.066955/2019-76;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, em razão da obtenção do título de doutora, a partir de 05/12/2019, do nível 02 da classe de Assistente para o nível 01 da classe de Adjunto C (5 501 para 6 601), da Professora **RENATA JARDIM,** Matrícula SIAPE nº 1082614, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutora, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1645 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 100/19/DICOF, de 02/12/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **LUCAS EDUARDO WEBER,** matrícula SIAPE n.º 1155324, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização da Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas - DIPRO/DOFIS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 09/12/2019 a 23/12/2019, pela Chefia da Divisão de Construção e Fiscalização - DICOF/INFRAUFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1646 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 149/19/COPES, de 06/12/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **KARLA REGINA MORAIS FERREIRA DE ALMEIDA,** matrícula SIAPE n.º 2502394, lotada na Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - COPES/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 09/12/2019 a 23/12/2019, pela Coordenação de Pesquisa - COPES/POSGRAP, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1642 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.065495/2019-69

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 26/03/2017 a 26/03/2019, a partir de 29/11/2019, o Professor **CARLOS ALBERTO VILLA CORTA CARDOSO,** Matrícula SIAPE 2562054, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1619 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.062063/2019-04/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **SUZE CLEY VEIGA FEITOSA**, matrícula SIAPE nº 1103646, ocupante do cargo de enfermeira, classe E, nível/padrão 415, lotada na Unidade de Admissão e Internação/HU, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
02/05/1988	04/08/1989	458	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - COLEGIO NOSSA SENHORA MENINA LTDA
01/06/1992	05/01/1995	945	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FUNDACAO DE BENEFICENCIA HOSPITAL DE CIRURGIA
TOTAL		**1403**	**03 Ano(s), 10 Mês(es) e 08 Dia(s)**	

Total Averbado: 1.403 (um mil quatrocentos e três) dias líquidos ou 03 anos, 10 meses e 08 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1638 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 180/2019/PROGRAD, de 28/11/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, pelo período de 02 (dois) anos a contar da data desta portaria, a Técnica em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, **DIANA CHIARA OLIVEIRA ROCHA**, Matrícula SIAPE nº 2257633, lotada na Divisão de Assistência Estudantil do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, para atuar como técnica multiplicadora na coordenação e desenvolvimento de programas didático-pedagógicos para os discentes dos cursos de Bacharelados e Licenciaturas, vinculados à Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, visando a garantia da qualidade e o desempenho acadêmico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

EDNALVA FREIRE CAETANO

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1655 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 170/19/POSGRAP, de 04/12/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, **LILIANE SANTOS ARAÚJO,** matrícula SIAPE n.º 1799590, lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 16/12/2019 a 17/01/2020, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1653 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa Substituto Eventual.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 156/19/DIMAT, de 10/12/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 10/12/2019, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **OSMAR DA SILVA SOUZA,** matrícula SIAPE n.º 1068041, lotado na Divisão de Material do Departamento de Recursos Materiais - DIMAT/DRM, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, o Chefe da Divisão de Material - DIMAT/DRM, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1654 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa Substituta Eventual.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 164/19/BICEN, de 10/12/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 10/12/2019, a Bibliotecária-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, **CRISTINA DE ASSIS CARVALHO,** matrícula SIAPE n.º 1464216, lotada na Divisão de Processos Técnicos - da Biblioteca Central - DIPROT/BICEN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, a Diretora da Biblioteca Central - BICEN/GVR, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1620 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispensa e designa Supervisor Administrativo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 33/19/RESUN, de 02/12/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 02/12/2019, da Função Gratificada FG-4, de Supervisor Administrativo do Restaurante Universitário - RESUN/PROEST, o Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, **ANTONIO JOSE BATISTA DOS SANTOS,** matrícula SIAPE nº 0425909, lotado na Superintendência de Infraestrutura - INFRAUFS, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Designar, a partir de 02/12/2019, o Auxiliar de Cozinha, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 15, **CARLOS AMERICO PINHEIRO BIRIBA,** matrícula SIAPE nº 0425847, lotado na Divisão de Produção do Restaurante Universitário - RESUN/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Supervisor Administrativo do Restaurante Universitário - RESUN/PROEST.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 34/2019/CONEPE

Aprova alterações na Departamentalização do curso de Graduação em Nutrição do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

O CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Departamento de Nutrição é responsável pela formação específica do curso de Nutrição;

CONSIDERANDO a necessidade de uma atuação mais flexível e dinâmica do Departamento de Nutrição;

CONSIDERANDO o parecer do relator, **Cons. ERINALDO HILÁRIO CAVALCANTE**, ao analisar o processo nº 22.911/2017-72;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar alterações da Departamentalização do Departamento de Nutrição do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de acordo com o Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. A caracterização dos componentes curriculares ofertados pelo Departamento de Nutrição encontram-se no Anexo II desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor no período letivo imediatamente seguinte, observando-se o decurso do prazo mínimo de 60 (sessenta) dias entre a data de aprovação e o início do período letivo em que vigorará, e revoga a Resolução nº 12/2015/CONEPE.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2019

REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 34/2019/CONEPE

ANEXO I

DEPARTAMENTALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO

Código	Componente Curricular	Tipo	CH Total	Carga Horária				Pré-requisito
				Teórica	Prática		AAD	
					Exercício	Extensão		
II Ciclo de Nutrição								
NUTRL0026.0	Prática de Ensino na Comunidade II	Módulo	90h	30h	-	60h	-	-
NUTRL0026.1	Ciência da Nutrição	Módulo	45h	21h	12h	-	12h	-
NUTRL0026.2	Nutrição e Metabolismo	Módulo	90h	28h	32h	-	30h	-
NUTRL0026.3	Segurança dos Alimentos	Módulo	90h	28h	28h	04h	30h	-
NUTRL0026.4	Alimentos	Módulo	90h	28h	28h	04h	30h	-
NUTRL0026.5	Técnica de Preparação e Processamento de Alimentos	Módulo	90h	28h	28h	04h	30h	-
NUTRL0026.6	Nutrição do Adulto e do Idoso	Módulo	90h	28h	28h	04h	30h	-
NUTRL0026.7	Nutrição Materno-Infantil	Módulo	90h	28h	28h	04h	30h	-
NUTRL0026.8	Nutrição da Criança e do Adolescente	Módulo	90h	28h	28h	04h	30h	-
NUTRL0026	I Bloco de Nutrição	Bloco	765h	247h	212h	84h	222h	EDSAU0015(PRO)*
III Ciclo de Nutrição								
NUTRL0027.0	Prática de Ensino na Comunidade III	Módulo	90h	30h	-	60h	-	-

NUTRL0027.1	Epidemiologia da Nutrição e Bioestatística	Módulo	90h	28h	32h	-	30h	-
NUTRL0027.2	Assistência Nutricional	Módulo	90h	28h	28h	04h	30h	-
NUTRL0027.3	Nutrição na Clínica Ampliada I	Módulo	90h	28h	28h	04h	30h	-
NUTRL0027.4	Nutrição na Clínica Ampliada II	Módulo	90h	28h	28h	04h	30h	-
NUTRL0027.5	Nutrição na Clínica Ampliada III	Módulo	90h	28h	28h	04h	30h	-
NUTRL0027.6	Nutrição Social	Módulo	45h	21h	08h	04h	12h	-
NUTRL0027.7	Gestão de Unidade de Alimentação e Nutrição	Módulo	105h	35h	36h	04h	30h	-
Código	**Componente Curricular**	**Tipo**	**CH Total**	**Carga Horária**				**Pré-requisito**
				Teórica	**Prática**		**AAD**	
					Exercício	**Extensão**		
NUTRL0027.8	Introdução à Pesquisa em Nutrição	Atividade	45h	30h	15h	-	-	-
NUTRL0027	II Bloco de Nutrição	Bloco	735h	256h	203h	84h	192h	NUTRL0026 (PRO)*
IV Ciclo de Nutrição								
NUTRL0028.4	Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica	Atividade	240h	09h	216h	15h	-	EDSAU0015 / NUTRL0026 NUTRL0027(PRO)*
NUTRL0028.5	Estágio Supervisionado em Nutrição Social	Atividade	240h	09h	213h	18h	-	EDSAU0015 / NUTRL0026 NUTRL0027 (PRO)*
NUTRL0028.6	Estágio em Nutrição em Unidades de Alimentação e Nutrição	Atividade	240h	09h	216h	15h	-	EDSAU0015 / NUTRL0026 NUTRL0027 (PRO)*

NUTRL0028.3	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	Atividade	45h	-	45h	-	-	EDSAU0015 / NUTRL0026 NUTRL0027 (PRO)*
NUTRL0028	III Bloco de Nutrição	Bloco	765h	27h	690h	48h	-	NUTRL0027 (PRO)*
Formação Complementar								
NUTRL0030	Tópicos Especiais em Nutrição I	Módulo	30h	30h	00h	00h	-	
NUTRL0031	Tópicos Especiais em Nutrição II	Módulo	30h	30h	00h	00h	-	
NUTRL0032	Alimentos Funcionais	Módulo	30h	30h	00h	00h	-	
NUTRL0033	Vigilância Sanitária	Módulo	30h	30h	00h	00h	-	
NUTRL0034	Nutrição Esportiva	Módulo	30h	30h	00h	00h	-	
NUTRL0035	Nutrição Ambulatorial	Módulo	30h	00h	24h	06h	-	
NUTRL0036	Introdução à Gastronomia	Módulo	30h	30h	00h	00h	-	
NUTRL0037	Análise Sensorial	Módulo	30h	30h	00h	00h	-	
NUTRL0038	Nutrição Comportamental	Módulo	30h	30h	00h	00h	-	
NUTRL0039	Alimentação Orgânica e Sustentabilidade	Módulo	30h	30h	00h	00h	-	

***PRO** (Pré-requisito Obrigatório)

CH (Carga Horária)

RESOLUÇÃO Nº 34/2019/CONEPE

ANEXO II

CARACTERIZAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES DA DEPARTAMENTALIZAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO

NUTRL0026 - I Bloco de Nutrição

NUTRL0026.0- PRÁTICA DE ENSINO NA COMUNIDADE II

Ementa: Educação alimentar e nutricional: Aspectos teórico-práticos. Fundamentos do comportamento alimentar. Problemas nutricionais e programas de alimentação e nutrição, com enfoque a grupos vulneráveis: gestante e nutriz, lactente e pré-escolar, escolar, adolescente. Planejamento, elaboração, execução e avaliação de programas de Educação nutricional na Comunidade.

NUTRL0026.1- CIÊNCIA DA NUTRIÇÃO

Ementa: Hi**s**tória da Alimentação e da Nutrição no mundo e no Brasil (influência da história, cultura afro-brasileira, cultura africana, indígenas e de outros povos). Alimentos regionais e tabus alimentares. História do surgimento e evolução da profissão nutricionista no Brasil. Estudo do Código de ética do Nutricionista e Resoluções do Conselho Federal de Nutricionistas sobre a atuação profissional. Ética profissional. Áreas de atuação do profissional nutricionista e atuação

em equipe multidisciplinar.

NUTRL0026.2 - NUTRIÇÃO E METABOLISMO

Ementa: Metabolismo dos macronutrientes e dos micronutrientes. Interações das vias energéticas e nutrientes no metabolismo intermediário. Assimilação e utilização dos macronutrientes, micronutrientes e compostos dietéticos não nutrientes.

NUTRL0026.3 - SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

Ementa: Noções básicas de microbiologia dos alimentos. Principais doenças causadas por micro-organismos e veiculadas por alimentos - Microrganismos de interesse em alimentos. Avaliação da qualidade microbiológica de alimentos, constituintes tóxicos e contaminantes. Técnicas de higiene dos alimentos - Controle higiênico-sanitário em alimentos, legislação sanitária e programas para controle da qualidade de alimentos. Atividade extensionista envolvendo a comunidade externa.

NUTRL0026.4 - ALIMENTOS

Ementa: Composição química de alimentos. Amostragem e principais métodos de análises físico-químicas de alimentos. Métodos de conservação de alimentos. Tecnologia de produtos de origem vegetal e animal. Embalagens para alimentos. Rotulagem Nutricional. Alimentos para fins especiais e aditivos. Atividade extensionista envolvendo a comunidade externa.

NUTRL0026.5 - TÉCNICA DE PREPARAÇÃO E PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS

Ementa: Operações fundamentais da preparação dos alimentos: seleção, pré-preparo e preparo. Grupos de alimentos, suas características e mudanças físico-químicas em decorrência do processamento. Indicadores no preparo de alimentos. Ficha técnica de preparação. Planejamento de cardápios. Introdução à gastronomia. Introdução à Análise Sensorial. Atividade extensionista envolvendo a comunidade externa.

NUTRL0026.6 - NUTRIÇÃO DO ADULTO E DO IDOSO

Ementa: Alimentação, nutrição e avaliação nutricional do adulto e idoso. Planejamento e cálculos dietéticos. Recomendações Nutricionais. Guias alimentares. Fisiologia do envelhecimento. Aspectos clínicos nutricionais das principais patologias no envelhecimento (Doença de Parkisson, Doença de Alzheimer, Disfagia, Sarcopenia e Osteoporose). Atividade extensionista envolvendo a comunidade externa.

NUTRL0026.7 - NUTRIÇÃO MATERNO INFANTIL

Ementa: Alterações fisiológicas e metabólicas da gestante. Planejamento e cálculos dietéticos para gestantes. Gestantes de risco (DM gestacional, Síndrome Hipertensivas na gestação e HIV). Fisiologia da lactação. Cálculos dietéticos da lactante. Aleitamento Materno. Composição

do leite humano. Fisiologia do lactente. Lactente prematuro e baixo peso. Refluxo fisiológico e patológico. Alergia à proteína do leite da vaca (APLV). Fórmulas lácteas industrializadas e caseiras. Cálculos Dietéticos para fórmulas lácteas. Alimentação complementar. Riscos da alimentação complementar. Atividade extensionista envolvendo a comunidade externa.

NUTRL0026.8 - NUTRIÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ementa: Aspectos fisiológicos, metabólicos e nutricionais da criança e do adolescente. Alimentação, nutrição e avaliação nutricional da criança e do adolescente. Planejamento e cálculos dietéticos. Recomendações Nutricionais. Distúrbios e deficiências nutricionais na infância e adolescência (Desnutrição, Obesidade Infantil, Anemia Ferropriva e Hipovitaminose A). Principais doenças relacionadas à idade (diarreia, aguda, infecções respiratórias, diabetes *mellitus*). Distúrbios de imagem corporal e transtornos alimentares no adolescente. Atividade extensionista envolvendo a comunidade externa.

NUTRL0027 - II Bloco de Nutrição

NUTRL0027.0 - PRÁTICA DE ENSINO NA COMUNIDADE III

Ementa: Atuação do nutricionista na Atenção Primária à Saúde. Problemas nutricionais e programas de alimentação e nutrição com enfoque a grupos vulneráveis: adultos e idosos. Aconselhamento nutricional com ênfase nas doenças crônicas não transmissíveis. Segurança Alimentar e Nutricional. Educação étnico-racial. Cuidados nutricionais no domicílio.

NUTRL0027.1 - EPIDEMIOLOGIA DA nutrição e bioestatística

Ementa: Conhecimentos básicos da bioestatística. Fundamentos de epidemiologia. Métodos epidemiológicos para investigação do estado nutricional de grupos populacionais. Medidas para avaliar exposição e desfechos em Epidemiologia nutricional. Epidemiologia aplicada às enfermidades não transmissíveis e carências de interesse em saúde e nutrição. Transição alimentar e nutricional.

NUTRL0027.2 - ASSISTÊNCIA NUTRICIONAL

Ementa: Prescrição de dietas progressivas hospitalares, terapia nutricional oral, enteral e parenteral aplicada a criança, adolescente, adulto e idoso. Imunonutrição. Atividade extensionista direcionada à comunidade externa de ampla faixa etária, contemplando enfermos, acompanhantes hospitalares e profissionais de saúde.

NUTRL0027.3 - NUTRIÇÃO NA CLÍNICA AMPLIADA I

Ementa: Fisiopatologia, diagnóstico nutricional, prescrição dietoterápica e planejamento dietético nas doenças crônicas não transmissíveis: obesidade, dislipidemia, aterosclerose, hipertensão arterial sistêmica, diabetes *mellitus*, doença pulmonar obstrutiva crônica. Atividade

extensionista envolvendo a comunidade enferma acometida pelas afecções abordadas no módulo.

NUTRL0027.4 - NUTRIÇÃO NA CLÍNICA AMPLIADA II

Ementa: Fisiopatologia, diagnóstico nutricional, prescrição dietoterápica e planejamento dietético nas doenças que acometem o sistema digestório e seus órgãos anexos (doença do refluxo gastroesofágico, gastrite, úlcera péptica e duodenal, doenças inflamatórias intestinais, síndrome do intestino irritável, disbiose, doença hepática gordura não alcoólica, cirrose, pancreatite aguda, pancreatite crônica). Atividade extensionista envolvendo a comunidade enferma acometida pelas afecções abordadas no módulo.

NUTRL0027.5 - NUTRIÇÃO NA CLÍNICA AMPLIADA III

Ementa: Aspectos fisiopatológicos, diagnóstico nutricional, prescrição dietoterápica e planejamento dietético nas doenças renais, no estresse metabólico (trauma, queimadura, sepse, cirurgia), câncer, síndrome da imunodeficiência adquirida e paciente crítico. Atividade extensionista envolvendo a comunidade enferma acometida pelas afecções abordadas no módulo.

NUTRL0027.6 - NUTRIÇÃO SOCIAL

Ementa: Nutrição em Saúde Pública: Conceitos e princípios básicos. Direito Humano a Alimentação Adequada. Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). Instrumentos de avaliação de SAN. Políticas Públicas de Alimentação e Nutrição. Inquéritos nutricionais. O papel do nutricionista em Saúde Pública. Atividade extensionista envolvendo a comunidade externa.

NUTRL0027.7 - GESTÃO DE UNIDADE DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Ementa: Conhecimentos básicos de administração e sua aplicação em Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN). Planejamento, organização, controle e avaliação de UAN. Organização administrativa, modalidades, características e necessidades de recursos materiais e humanos. Planejamento físico-funcional e layout. Funcionamento geral das UAN, como cardápios, sistematização de compras, controle de estoque e custos, produção e distribuição. Programa de Alimentação do Trabalhador direcionado para UAN. Princípios da educação ambiental no âmbito da preservação e conservação dos recursos naturais e a sustentabilidade (forma holística) na Unidade de Alimentação e Nutrição. Atividade extensionista envolvendo a comunidade externa.

NUTRL0027.8 - INTRODUÇÃO À PESQUISA EM NUTRIÇÃO

Ementa: Metodologia da pesquisa. Elaboração, delineamento e confecção de projetos de pesquisa e trabalhos científicos e suas formas de apresentação. Normatização técnica para elaboração e publicação científica. Qualificação de projeto de TCC.

NUTRL0028 - III Bloco de Nutrição

NUTRL0028.5 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM NUTRIÇÃO SOCIAL

Ementa: Desenvolvimento de atividades práticas em instituições ligadas (ou vinculadas) à Saúde Coletiva/Saúde Pública, assim como em instituições que executem políticas educacionais e/ou sociais em que a alimentação e nutrição estejam incluídas e em centros de especialidades em saúde. Territorialização. Controle Social em nível local. Práticas de diagnóstico nutricional individual e coletivo, planejamento e intervenção. Atividade extensionista envolvendo a comunidade externa.

NUTRL0028.6 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM NUTRIÇÃO EM UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Ementa: Desenvolvimento de atividades administrativas e técnicas na área de Alimentação Coletiva. Planejamento, organização, controle, avaliação e administração de Unidades de Alimentação e Nutrição. Educação alimentar e nutricional para a clientela e funcionários. Atividade extensionista envolvendo a comunidade externa.

NUTRL0028.4 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM NUTRIÇÃO CLÍNICA

Ementa: Desenvolvimento de atividades práticas de cuidado nutricional para indivíduos enfermos no âmbito hospitalar, em clinicas de especialidades ou em ambulatórios. Prescrições dietoterápicas destinadas a satisfazer as necessidades nutricionais dos pacientes. Atividade extensionista envolvendo a comunidade atendida em hospitais e ambulatórios, acompanhantes dos pacientes, equipe multiprofissional, funcionários envolvidos no serviço nutricional ou estudantes.

NUTRL0028.3 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Ementa: Execução do Trabalho de Conclusão de Curso. Elaboração de artigo ou de monografia. Defesa pública.

COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS

EDSAU0010 - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

Ementa: A aquisição da Língua Brasileira de Sinais, em processo interativo na educação da pessoa portadora de deficiência auditiva e como instrumental linguístico no processo de desenvolvimento psicossocial do portador de surdez. Aspectos linguísticos da LIBRAS.

EDSAU0011 - **INFORMÁTICA APLICADA À SAÚDE**

Ementa: A importância da informática na área de saúde. Aplicações no ensino, pesquisa, extensão/assistência e administração na saúde. Tecnologias de comunicação ligadas à informática. A compreensão dos sistemas de computação. Programas. Internet. Intranet.

EDSAU0012 - GERENCIAMENTO EM SAÚDE

Ementa: Princípios gerais de administração: paradigmas e modelos de gestão. Conceitos, métodos e tecnologias de planejamento e gestão em saúde - potencialidades, limitações e aplicações práticas em diferentes níveis da realidade de saúde e dos serviços. Atenção à saúde desenvolvida pelo SUS.

EDSAU0013 - INGLÊS INSTRUMENTAL

Ementa: Estratégias de leitura de textos autênticos escritos em Língua Inglesa, visando os níveis de compreensão geral, de pontos principais e detalhados e o estudo das estruturas básicas da língua alvo.

EDSAU0014 - ESPANHOL INSTRUMENTAL

Ementa: Estratégia de leitura para compreensão global de textos autênticos escritos em espanhol. Estruturas fundamentais da língua espanhola. Vocabulário.

NUTRL0030 - TÓPICOS ESPECIAIS EM NUTRIÇÃO I

Ementa: A definir pelo Colegiado do Curso.

NUTRL0031 - TÓPICOS ESPECIAIS EM NUTRIÇÃO II

Ementa: A definir pelo Colegiado do Curso.

NUTRL0032 - ALIMENTOS FUNCIONAIS

Ementa: A definir pelo Colegiado do Curso.

NUTRL0033 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Ementa: A definir pelo Colegiado do Curso.

NUTRL0034 - NUTRIÇÃO ESPORTIVA

Ementa: A definir pelo Colegiado do Curso.

NUTRL0035 - NUTRIÇÃO AMBULATORIAL

Ementa: A definir pelo Colegiado do Curso.

NUTRL0036 - INTRODUÇÃO A GASTRONOMIA

Ementa: A definir pelo Colegiado do Curso.

NUTRL0037 - ANÁLISE SENSORIAL

Ementa: A definir pelo Colegiado do Curso.

DNUTL0038 - NUTRIÇÃO COMPORTAMENTAL

Ementa: A definir pelo Colegiado do Curso.

NUTRL0039 - ALIMENTAÇÃO ORGÂNICA E SUSTENTABILIDADE

Ementa: A definir pelo Colegiado do Curso.

GRUPO DE OPTATIVAS DE EXTENSÃO

NUTRL0040 - AÇÃO COMPLEMENTAR DE EXTENSÃO (ACEX)

Ementa: A definir pelo Colegiado do Curso.

NUTRL0041 - AÇÃO COMPLEMENTAR DE EXTENSÃO (ACEX)

Ementa: A definir pelo Colegiado do Curso.

NUTRL0042 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Ementa: A definir pelo Colegiado do Curso.

NUTRL0043 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Ementa: A definir pelo Colegiado do Curso.

NUTRL0044 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Ementa: A definir pelo Colegiado do Curso.

NUTRL0045 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Ementa: A definir pelo Colegiado do Curso.

NUTRL0046 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Ementa: A definir pelo Colegiado do Curso.

NUTRL0022 - ATIVIDADE DE EXTENSÃO INTEGRADORA DE FORMAÇÃO I - SEMAC

Ementa: Programação específica elaborada por cada Departamento sob coordenação do Conselho de Centro.

NUTRL0047 - ATIVIDADE DE EXTENSÃO INTEGRADORA DE FORMAÇÃO II - SEMAC

Ementa: Programação específica elaborada por cada Departamento sob coordenação do Conselho de Centro.

NUTRL0048 - ATIVIDADE DE EXTENSÃO INTEGRADORA DE FORMAÇÃO III - SEMAC

Ementa: Programação específica elaborada por cada Departamento sob coordenação do Conselho de Centro.

NUTRL0023 - UFS COMUNIDADE

Ementa: Atividades de extensão que permitam reconstruir metodologias de ensino de disciplinas tradicionais pela inclusão de um conjunto de mecanismos formativos de produção de conhecimento, vinculado à sociedade e às reais necessidades de cada campus, facilitando a articulação, integração e comunicação inter e intracampus, tendo como foco o diálogo com a sociedade.

NUTRL0025 - UFS COMUNIDADE

Ementa: Atividades de extensão que permitam reconstruir metodologias de ensino de disciplinas tradicionais pela inclusão de um conjunto de mecanismos formativos de produção de conhecimento, vinculado à sociedade e às reais necessidades de cada campus, facilitando a articulação, integração e comunicação inter e intracampus, tendo como foco o diálogo com a sociedade.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2019

_____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1660 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 253/19/INFRAUFS, de 10/12/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **RUBENS MURILO DIAS MENESES,** matrícula SIAPE n.º 426687, lotado na Divisão de Segurança Patrimonial do Departamento de Logística e Segurança - DISEG/DELSEG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante os períodos de 09/12/2019 a 22/12/2019 e de 06/01/2020 a 17/01/2020, pela Direção do Departamento de Logística e Segurança - DELSEG/INFRAUFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1661 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 258/19/DELIB, de 12/11/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **JOÃO PAULO GAMA OLIVEIRA,** matrícula SIAPE nº 1088158, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho - DEDI/CAMPUSITA, em exercício na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD/UFS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 02/12/2019 a 19/12/2019, pela Chefia do Departamento de Licenciatura e Bacharelados - DELIB/PROGRAD, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1658 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 53/19/COSUP, de 09/12/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15, **SIGELMAN SILVA DE ARAUJO,** matrícula SIAPE n.º 1101215, lotado na Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da Coordenação de Sistemas - DIDEM/COSIT, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, nos dias 02 e 03 de janeiro de 2020, pela Coordenação de Suporte - COSUP/NTI, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1621 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispensa e Designa Diretor da Rádio Universitária.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 73/19/NEAV, de 10/12/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 09/12/2019, da Função Gratificada FG-1, de Diretor da Rádio Universitária - RADIO/NEAV, o Programador Visual, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 12, **MARCOS ANTONIO ARAUJO CARDOSO,** matrícula SIAPE nº 6426646, lotado na Rádio Universitária do Núcleo de Editoração e Audiovisual - RADIO/NEAV, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Designar, a partir de 09/12/2019, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 08, **MARIA AUXILIADORA DE JESUS PEREIRA,** matrícula SIAPE nº 1686050, lotada na Rádio Universitária do Núcleo de Editoração e Audiovisual - RADIO/NEAV, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Diretora da Rádio Universitária - RADIO/NEAV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1659 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 195/19/DIAJ, de 10/12/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **ISMAEL REZENDE DE SOUZA,** matrícula SIAPE n.º 053409, lotado no Departamento de Logística e Segurança da Superintendência de Infraestrutura - DELSEG/INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 11/12/2019 a 13/12/2019, pela Chefia da Divisão de Asseio e Jardinagem - DIAJ/DELSEG, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1662 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 1002/19/DIASE, de 05/12/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **GILDETE DA SILVA SANTOS,** matrícula SIAPE n.º 0425830, lotada na Divisão de Assistência ao Servidor do Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor - DIASE/DAAS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 09/12/2019 a 18/12/2019, pela Chefia da Divisão de Assistência ao Servidor - DIASE/DAAS/PROGEP, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1663 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 72/19/NEAV, de 05/12/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Programador Visual, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 12, **MARCOS ANTONIO ARAUJO CARDOSO,** matrícula SIAPE n.º 6426646, lotado na Rádio Universitária do Núcleo de Editoração e Audiovisual - RADIO/NEAV, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 02/01/2020 a 17/01/2020, pela Coordenação do Núcleo de Editoração e Audiovisual e pelo Programa Editorial da UFS - NEAV/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1665 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 150/19/COPES, de 09/12/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, **JESUS FRANCISCO MATALLANA DEL CASTILLO,** matrícula SIAPE n.º 2164971, lotado na Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - COPES/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 02/12/2019 a 20/12/2019, pela Divisão de Programas e Bolsas - DPB/POSGRAP, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1664 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 142/19/DIMP, de 09/12/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Montador-Soldador, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, **JORGE CRUZ OLIVEIRA,** matrícula SIAPE n.º 0426512, lotado na Divisão de Asseio e Jardinagem do Departamento de Asseio e Conservação - DIAJ/DEACON, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 09/12/2019 a 21/12/2019, pela Chefia da Divisão de Manutenção Patrimonial - DIMP/DEACON, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1657 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.067515/2019-36;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

SIAPE	SERVIDOR	VIGÊNCIA	ATUAL	PRÓXIMA
3047501	ADYSON BARBOZA SANTOS	04/12/2019	D101	D102
1142295	ALINNY EUGENIA VERAS SILVA LEAO	04/12/2019	D101	D102

2076967	ANA CARLA CUNHA SILVA	10/12/2019	E404	E405
3047463	ANA LUISA SANTOS SOARES DE ARAUJO	04/12/2019	D101	D102
1833921	AUGUSTO CESAR OLIVEIRA FONTES	22/12/2019	E406	E407
2352422	CARLOS RODRIGO DA SILVA FONTES	14/12/2019	C202	C203
3048672	CHRISTIANE DO NASCIMENTO SANTOS	06/12/2019	D101	D102
3049804	CRISLAINE SUELLEN SANTOS DE ARAUJO	08/12/2019	D101	D102
2238121	IONE FARIAS DE LIMA	19/12/2019	C303	C304
1029891	JULIANA MARIA SILVA PEREIRA	19/12/2019	E101	E102
1241579	LAILA ANDRADE SAMPAIO	22/12/2019	C306	C307
1683513	LEONARDO JOSÉ DE SÁ MATOS	21/12/2019	E405	E406
1833945	LUIS FELIPE DE JESUS BARRETO ARAUJO	22/12/2019	C406	C407
3058063	MARCIO DE CASTRO FERREIRA	25/12/2019	D101	D102
3046938	MARCOS ANTONIO SANTOS ALVES	04/12/2019	D101	D102
3049821	MARIA DE FÁTIMA TAVARES DOS SANTOS	08/12/2019	D101	D102
1153502	MATHEUS VIANA ARAUJO	06/12/2019	E101	E102
1834345	PATRICIA BRANCO	22/12/2019	C406	C407
1414480	PAULO HENRIQUE PACHECO VIEIRA	04/12/2019	D101	D102
1789816	PEDRO HENRIQUE DANTAS DIAS	14/12/2019	E406	E407
1185650	RAFAEL ANTONIO ANDRE DE SOUZA	28/12/2019	E414	E415
3047821	SAMIA LORENA MORAIS DA FONSECA	04/12/2019	D101	D102
2628802	THAIS SERAFIM LEITE DE BARROS SILVA	23/12/2019	E206	E207
1695323	WILBER AMÓS DE SANTANA	22/12/2019	C406	C407